



Tribunal de Justiça
do Estado da Bahia

CTJUD
CONTROLADORIA DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
CONTROLADORIA DO JUDICIÁRIO – CTJUD

Plano Anual de Auditoria

Exercício de 2016

Fevereiro/2016

SUMÁRIO

1. JUSTIFICATIVA	3
2. INTRODUÇÃO	3
3. COORDENAÇÃO DE AUDITORIA - COAUD	4
3.1. PROJETOS DE AUDITORIA	4
3.2. OUTRAS ATIVIDADES PREVISTAS	7
4. COORDENAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	8
4.1. PROJETOS DE AUDITORIA	8
4.2 OUTRAS ATIVIDADES PREVISTAS	10
5 CONCLUSÃO	10
6 ANEXOS	11
I- Plano de Auditoria – Sintético, exercício - 2016	12
II- Serventias Seleccionadas para Auditoria de Conformidade Fiscal – 2016	17

1 JUSTIFICATIVA

A Controladoria do Judiciário do Tribunal de Justiça da Bahia elaborou o Plano Anual de Auditoria e Outras Atividades Inerentes para o exercício de 2016, objetivando o cumprimento do disposto no art. 74 da Constituição Federal de 1988, na Resolução CNJ nº171/2013, que dispõe sobre as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização nas unidades jurisdicionais vinculadas ao Conselho Nacional de Justiça, no Regimento dos Órgãos Auxiliares e de Apoio Técnico e Administrativo da Justiça, na Decisão Plenária do Conselho Nacional de Justiça, nos autos nº 0201047-40.2009.2.00.0000 que culminou no Parecer 002/2013 do CNJ e no Plano de Longo Prazo de Auditoria 2014-2017.

2 INTRODUÇÃO

O Controle interno, no âmbito da Administração Pública, vem ganhando contornos mais modernos na contemporaneidade, pois, deve pautar-se pela prevenção e orientação, de modo a estar ao lado da Administração no planejamento e execução da gestão, corroborando com medidas que busquem minimizar possíveis falhas dos atores/gestores dos processos organizacionais.

A Controladoria do Judiciário, no Estado da Bahia, representa na estrutura organizacional do Tribunal de Justiça um órgão de assessoramento direto da Presidência, responsável pelas atividades de avaliação da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, contábil, operacional e fiscalização das custas e emolumentos, tendo como foco central a preservação dos Ativos e a busca permanente do cumprimento das normas administrativas e legais.

Neste contexto, as Coordenações vinculadas à Controladoria do Judiciário estão voltadas, primariamente, para ações preventivas, aprimoramento dos controles internos, ganhos de efetividade, otimização da arrecadação das custas judiciais, confirmação do recolhimento das taxas de prestação de serviços na área do Poder Judiciário e assessoramento à Administração Superior.

Com escopo de alcançar a excelência do quanto preceitua o Artigo 37, da Constituição Federal, aliado com os demais princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública, quais sejam: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, legitimidade, eficácia, efetividade e economicidade, mostra-se de fundamental importância planejar as atividades.

Para Chiavenato (1987, p. 275):

“(...) o planejamento implica fundamentalmente em traçar o futuro e alcançá-lo, sua essência consiste em ver as oportunidades e problemas do futuro e explorá-los ou combatê-los conforme o caso. O planejamento é um processo que começa com a determinação de objetivos; define estratégias, políticas e detalha planos para consegui-los; estabelece um sistema de decisões e inclui uma revisão dos objetivos para alimentar um novo ciclo de planificação”

Desta forma, as atividades contempladas neste planejamento podem ser utilizadas tanto para a avaliação diagnóstica quanto para o desenvolvimento institucional, mormente no que diz respeito ao cumprimento dos referidos princípios constitucionais da Administração Pública.

3 COORDENAÇÃO DE AUDITORIA - COAUD

3.1 PROJETOS DE AUDITORIA

O Plano Anual de Auditoria contempla um resumo da programação de trabalho que será executado no exercício de 2016, considerando a realidade do ambiente institucional, dos recursos humanos e materiais disponíveis. Em conformidade com as normas de auditoria, os trabalhos da Coordenação são planejados para um período de 01 (um) ano, coincidindo com o exercício financeiro.

Os projetos de auditoria integrantes deste planejamento foram concebidos visando atender não somente às diretrizes estabelecidas pelo CNJ, às obrigações inerentes ao Controle Interno, mas também ao aprimoramento dos controles dos serviços desenvolvidos pelo Tribunal de Justiça, lastreados numa percepção mais acurada dos processos e atividades realizadas, levando-se em consideração as seguintes variáveis:

- Materialidade – representatividade dos valores orçamentários ou recursos financeiros/ materiais alocados e/ou volume de bens e valores efetivamente geridos;
- Relevância – importância do planejamento em relação às ações a serem desenvolvidas;

- Criticidade – representatividade do quadro de situações críticas a serem desenvolvidas;
- Risco – Possibilidade de algo acontecer e ter impacto nos objetivos, sendo medido em termos de consequências e probabilidades.

A tarefa de selecionar unidades, área ou temas para serem objetos de projetos de auditoria é de singular importância, pois há de se observar os aspectos operacionais e maximizar o cumprimento das atribuições legais e regimentais frente à limitação dos recursos humanos e materiais, considerando-se que não se pode auditar tudo o tempo todo.

Sobre o assunto, o Tribunal de Contas da União manifestou acerca da importância de se planejar as atividades de auditoria conforme ACÓRDÃO Nº 1074/2009- Plenário, a seguir transcrito:

O planejamento é de extrema importância para preparação de qualquer trabalho. É no planejamento que se estabelecem os objetivos, os recursos utilizados para atingi-los e as atividades que serão objeto das auditorias no ano. Por meio do planejamento, a auditoria pode selecionar, com base em critérios objetivos, que áreas serão auditadas e que tipos de fiscalizações serão realizadas. Isso se torna essencial numa atividade de controle interno, pois não é possível fiscalizar todos os atos, contratos, controles internos, resultados de uma organização, por menor que seja.

O presente Planejamento Anual foi elaborado considerando a estrutura organizacional da Coordenação de Auditoria e o quantitativo de servidores, conforme detalhamento abaixo:

Quadro 1. Quadro de Pessoal da Coordenação de Auditoria

Cargo	Quantitativo	Observação
Auditor	04	
Técnico Judiciário	02	01 Afastamento para tratamento de saúde

Técnico em Administração	01	
Agente de Arrecadação Judiciária	01	Afastado para tratamento de saúde
Total	08	

O atual quadro funcional de servidores da Coordenação de Auditoria é insuficiente para cumprir o leque de áreas e objetos suscetíveis de fiscalização, além carecer de capacitação técnica em relação aos objetivos desta Unidade propostos para as diversas áreas do Tribunal, consubstanciado no art. 20 do Regimento dos Órgãos Auxiliares e de Apoio Técnico Administrativo da Justiça.

De tal sorte, em função do papel institucional e da responsabilidade técnica da área de auditoria, foram consideradas as seguintes diretrizes para definição dos projetos de auditoria a realizar ou concluir, detalhadas no Anexo I deste Plano, podendo ocorrer o redimensionamento e alterações necessárias, a critério de decisão superior:

- Auditoria Contábil: Análise dos demonstrativos contábeis, relativos ao exercício de 2015, objetivando certificar se os registros foram efetuados de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, com a legislação e se as demonstrações contábeis originárias refletem adequadamente a situação econômico-financeira do patrimônio e os resultados do período administrativo;
- Auditoria Operacional: Análise dos critérios e procedimentos referentes ao registro e controle dos atos de admissão de pessoal quanto ao atendimento aos Princípios Constitucionais e, em especial à Lei de Responsabilidade Fiscal -LRF.
- Conclusão dos Projetos de Auditoria iniciado no final do exercício de 2015, a saber:
 - a) Auditoria de Conformidade: Certificar a observância do fiel cumprimento da Legislação no âmbito dos procedimentos licitatórios realizados no exercício de 2015;
 - b) Auditoria Operacional: Avaliar as ações gerenciais e os procedimentos relacionados ao processo operacional da gestão e fiscalização do contrato de prestação de serviços especializados e continuados de condução de veículos automotores locados, com ênfase na responsabilidade subsidiária do Tribunal de Justiça;

c) Auditoria Operacional: Avaliar as ações gerenciais e os procedimentos relacionados ao processo operacional da gestão e fiscalização do contrato de prestação de serviços especializados e continuados de manutenção predial, , com ênfase na responsabilidade subsidiária do Tribunal de Justiça.

- Auditoria Especial: Análise das deliberações contidas nos Pareceres nº PA-TJ-CMM-114-2015 e PA-TJ-CMM-129-2015 do Núcleo da Procuradoria Geral do Estado no Tribunal de Justiça.
- Acompanhamento das recomendações propostas nos Relatórios das Auditorias realizadas em 2013, 2014 e 2015, a saber: REG 003/2013 - Auditoria em Contratos de Obras de Construção de Grande Porte; AUD 001/2014 – GES - Auditoria em Contrato firmado com terceiros para aquisição de passagens aéreas; ESP 003/2013, Auditoria na área de Tecnologia da Informação, AUD 002/2014 – ESP - Auditoria nas Apólices de Seguro Saúde SULAMERICA, AUD 003/2014 – GES - Auditoria na Coordenação de Arrecadação, AUD 001/2015 – OPE - Auditoria nas contratações de bens e serviços efetuadas através do Sistema de Registro de Preços e AUD 002/2015 - CONT - Auditoria de Contas – Exercício 2014.

Ressalta-se que os acompanhamentos das recomendações dos Relatórios das Auditorias realizadas em 2013 e 2014, constantes do Plano Anual de Auditoria – Exercício 2014, não foram realizados em virtude de redução do quadro de pessoal da Coordenação de Auditoria em, aproximadamente, 40%, ocasionada pelo atendimento à Portaria nº5/2015 da Corregedoria Nacional de Justiça que decretou o Regime Especial de Trabalho, no período de junho a dezembro do corrente ano e afastamento de servidor por motivo de saúde.

3.2 OUTRAS ATIVIDADES PREVISTAS

- **Acompanhamento do Encerramento dos Exercícios Financeiros** - Consiste em acompanhar o as atividades desenvolvidas pelo grupo de trabalho responsável pelo preenchimento de formulários e reunião dos documentos que compõem a prestação de contas anual do Tribunal de Justiça da Bahia, certificando que nesta encontra-se

presente todos os documentos exigidos pelo Tribunal de Contas da Bahia e que estes foram enviados no prazo determinado.

- **Apoio ao Tribunal de Contas do Estado no exercício de sua Missão Institucional -**

O apoio à unidade de controle externo constitui obrigação Constitucional (art.74 CF), com previsão no Regimento Interno dos Órgãos Auxiliares de Apoio Técnico Administrativo, operacionalizado através do encaminhamento de solicitação de processos e informações, participação em reuniões com os gestores para dirimir dúvidas, além de acompanhamento das sugestões, notificações, consultas e respostas às desconformidades apontadas nos Relatórios de Gestão do Tribunal de Contas do Estado da Bahia – TCE, objetivando sanar as pendências e a implementação das recomendações propostas.

4 COORDENAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - COFIS

4.1 PROJETOS DE AUDITORIA

O Planejamento Anual de Auditoria Fiscalizatória evidencia as ações e atividades da Coordenação de Orientação e Fiscalização da Controladoria do Judiciário programadas para o exercício de 2016, considerados os recursos humanos, financeiros e materiais disponíveis, bem como o ambiente e logística de execução dos trabalhos, com o objetivo de cumprir sua missão institucional de orientar e fiscalizar os Ofícios e Serventias da Justiça quanto ao cumprimento das normas relativas à arrecadação de custas, taxas e emolumentos pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Os recursos humanos da Coordenação de Orientação e Fiscalização envolvidos no cumprimento das ações e atividades programadas para o Exercício de 2016, segue detalhado no corpo técnico abaixo indicado:

CARGO	QUANTIDADE	TURNO
AUDITORES	8	07 horas
AGENTE DE ARRECADAÇÃO	4	07 horas
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	2	07 horas
ESTAGIÁRIOS	2	04 horas

Na execução das ações e atividades, sempre que possível, preservando-se a qualidade técnica dos trabalhos, haverá rodízio entre os técnicos na realização da fiscalização e orientação dos Ofícios e Serventias, bem como nos atendimentos às consultas referentes ao correto pagamento/recolhimento das custas e taxas judiciais e extrajudiciais.

Foram consideradas as seguintes variáveis para a seleção das 130 (cento e trinta) comarcas/cartórios a serem auditados, conforme Resolução n ° 171 do CNJ art. 12, assim discriminadas:

- Criticidade – 82 (oitenta e dois) serventias com histórico de evasão fiscal nos exercícios financeiros de 2012, 2013 e 2014 e 2015, visando acompanhar o cumprimento das normas relacionadas à arrecadação das taxas incidentes na prática dos atos.
- Risco – 8 (oito) serventias extrajudiciais, que recebem valores em espécie em função da prática dos atos de autenticação de documentos, reconhecimento de firma e sinal público, bem como pelo primeiro cartão de assinatura; ressalvando-se que as demais foram incluídas nos critérios de criticidade, materialidade e risco;
- Materialidade – 12 (doze) serventias judiciais e extrajudiciais inseridas nas vinte maiores arrecadações do Estado da Bahia (ano base 2015), ressalvando-se que 8 (oito) serventias foram incluídas nos critérios de criticidade e risco;
- Relevância – 24 (vinte e quatro) serventias, não contempladas com projetos de fiscalização nos exercícios de 2013, 2014 e 2015; e
- Especial – 4 (quatro) serventias demandadas por Magistrado.

Além dos critérios elencados para escolha das unidades cartorárias, a execução de projetos especiais de auditorias fiscais demandados pelas Corregedorias da Justiça, capital e interior, Magistrados, Coordenação de Arrecadação - COARC ou outras unidades administrativas afins e correlatas, poderão resultar em alterações na programação inicial visando atender com maior eficiência e eficácia a missão institucional da Coordenação de Orientação e Fiscalização.

No anexo II, estão selecionadas as comarcas e cartórios que serão fiscalizados de acordo com os critérios anteriormente estabelecidos, podendo ocorrer o remanejamento das equipes de trabalho para executar projetos especiais, a critério de decisão superior.

4.2. OUTRAS ATIVIDADES PREVISTAS

Alinhado às variáveis para seleção de comarcas/cartórios a fiscalizar, também serão implementadas as seguintes ações:

- Monitoramento à distância das unidades extrajudiciais já contempladas com o Sistema Selo Digital, mais especificamente à selagem eletrônica e à confirmação manual de pagamento dos DAJES emitidos;
- Análise, instrução e posterior encaminhamento à SEFAZ de processos com custas judiciais pendentes, para inscrição em Dívida Ativa;
- Esclarecimentos, orientações e pronunciamentos sobre dúvidas referentes ao correto pagamento/recolhimento de taxas e emolumentos;
- Instrução e acompanhamento das dívidas de taxas com parcelamentos deferidos;
- Fluxogramação das atividades da COFIS para elaboração de Sistema Informatizado de acompanhamento e controle das auditorias fiscais, e de acompanhamento dos processos administrativos de cobranças (PAC), originários das unidades extrajudiciais, por meio de suporte técnico da SETIM;

5 CONCLUSÃO

A variedade e complexidade dos trabalhos que uma unidade de controle interno executa exige planejamento e controles adequados, sem os quais corre-se o risco de perder a perspectiva de sua missão e deixar de dar a devida cobertura a áreas prioritárias dentro da entidade.

Ao estabelecer no âmbito do trabalho proposto, os recursos envolvidos, a divisão das tarefas e a melhor adequação dos períodos para execução dos trabalhos, o planejamento torna-se um instrumento administrativo indispensável.

O Plano Anual de Auditoria e demais Atividades da Controladoria contempla a programação de trabalho que será executado no exercício de 2016, em conformidade com as normas de auditoria, considerando a realidade do ambiente institucional, dos recursos humanos e materiais disponíveis.

Devido a especialização das atividades desenvolvidas, impõe-se a necessidade de capacitação do corpo técnico desta Controladoria, objetivando instrumentá-lo quanto à operacionalização dos trabalhos de Auditoria e matérias afins, o que exigirá a compatibilização dos treinamentos ao cronograma de atividades de modo a não prejudicar o andamento dos projetos propostos.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência a aprovação deste planejamento para o exercício de 2016 e a publicação no Portal do Tribunal de Justiça da Bahia.

6 ANEXOS

I- Plano Anual de Auditoria – Sintético, exercício 2016

II- Serventias Seleccionadas para Auditoria de Conformidade Fiscal – Exercício 2016

Salvador, 26 de fevereiro de 2016.


Danilo Menezes de Santana
Controlador-Chefe


Maurício de Oliveira e Silva
Coordenador de Auditoria


Claudilete Gonçalves Badaró
Coordenadora de Orientação e Fiscalização

Nº	Descrição Sumária	Tipo/Forma	Variáveis	Objetivo	Justificativa	Alinhamento	Início	Fim
1	Área: Licitação Assunto: Licitações de Bens e Serviços - Fases Interna e Externa	Conformidade	Risco: Fracionamento de despesa, restrição à competitividade, direcionamento da contratação, violação do princípio da publicidade e dos critérios da lei de licitações. Relevância: Cumprimento das formalidades, procedimentos e preceitos legais.	Certificar a observância do fiel cumprimento da Legislação no âmbito dos procedimentos licitatórios realizados no exercício de 2015.	A Meta 16 do Planejamento Estratégico tem por escopo o aperfeiçoamento da gestão econômico-financeira, que por sua vez perpassa pela garantia da economicidade dos recursos por meio da racionalização na aquisição de todos os materiais, bens e serviços. Por isso é importante a avaliação dos controles internos relativos às licitações realizadas pelo Tribunal de Justiça.	Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça – Meta 16 Planejamento Anual de Auditoria – 2015	Jan	Fev
2	Área: Contratações Públicas Assunto: Serviços de condução de veículos automotores	Operacional	Risco: Desperdícios de recursos públicos e fragilidades dos controles internos administrativos. Relevância: Cumprimento das formalidades, procedimentos e preceitos legais e responsabilidade solidária do Tribunal de Justiça.	Avaliar as ações gerenciais e os procedimentos relacionados ao processo operacional da gestão e fiscalização do contrato de prestação de serviços especializados e continuados de condução de veículos automotores locados, com ênfase na responsabilidade subsidiária do Tribunal de Justiça.	O macrodesafio aperfeiçoamento da gestão econômico-financeira, previsto na Meta 16 do Planejamento Estratégico, envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, objetivando o atendimento da Resolução CNJ nº 83/2009, qual seja: acompanhar e avaliar anualmente a necessidade de adequação relativo à aquisição, locação e uso de veículos oficiais, motivo pelo qual se faz necessário realizar uma ação de controle nessa despesa.	Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça – Meta 16 Planejamento Anual de Auditoria – 2015	Jan	Mar

Nº	Descrição Sumária	Tipo/Forma	Variáveis	Objetivo	Justificativa	Alinhamento	Início	Fim
3	Área: Contratações Públicas Assunto: Serviços de manutenção predial	Operacional	Risco: Desperdícios de recursos públicos e fragilidades dos controles internos administrativos. Relevância: Cumprimento das formalidades, procedimentos e preceitos legais e responsabilidade solidária do Tribunal de Justiça.	Avaliar as ações gerenciais e os procedimentos relacionados ao processo operacional da gestão e fiscalização do contrato de prestação de serviços especializados e continuados de manutenção predial, com ênfase na responsabilidade subsidiária do Tribunal de Justiça.	A busca da excelência na gestão dos custos operacionais é um dos objetivos previstos na Meta 16 do Planejamento Estratégico, que, por sua depende da otimização na aquisição e utilização de todos os bens, materiais e serviços, justificando uma ação de controle nesta contratação.	Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça – Meta 16 Planejamento Anual de Auditoria – 2015	Jan	Mar
4	Área: Contratações Públicas Assunto: Serviços de controle de acesso e vigilância eletrônica	Especial	Risco: desperdício de recursos, superfaturamento, fracionamento de despesa, restrição à competitividade, direcionamento da contratação, violação dos critérios da lei de licitações. Relevância: cumprimento das formalidades, procedimentos e preceitos legais.	Analisar as deliberações contidas nos Pareceres nº PA-TJ-CMM-114-2015 e PA-TJ-CMM-129-2015 do Núcleo da Procuradoria Geral do Estado no Tribunal de Justiça.	O Presidente do Tribunal de Justiça anulou o Registro de Preços nº 23/2012 (Pregão Eletrônico nº.056/2012) com a consequente nulidade dos contratos nº 02/2012, 01/2013, 02/2013, 03/2013, 04/2013, 05/2013 e seus aditamentos, celebrados com a EMPRESA ATLANTIS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA e determinou a realização de uma auditoria, motivo pelo qual se faz necessária a implementação uma ação de controle nesta contratação.	Resolução 05/2015 - Regimento dos Órgão Auxiliares e de Apoio Técnico Administrativo da Justiça- art. 20, V.	Fev	Jun

Nº	Descrição Sumária	Tipo/Forma	Variáveis	Objetivo	Justificativa	Alinhamento	Início	Fim
5	Área: Controles da Gestão. Assunto: Processo de Contas 2015.	Contábil	Risco: Registro contábeis efetuados em desconformidade com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e com a legislação específica. Relevância: Cumprimento de obrigação regimental, transparência na gestão dos recursos públicos, controle social e atendimento dos objetivos estratégicos.	Analisar os demonstrativos contábeis, relativos ao exercício de 2015, objetivando certificar se os registros foram efetuados de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, com a legislação e se as demonstrações contábeis originárias refletem adequadamente a situação econômico-financeira do patrimônio	A necessidade de se verificar a qualidade e fidelidade das informações dos demonstrativos contábeis do Tribunal de Justiça, bem como a sua adequação à legislação aplicável e aos princípios contábeis vigentes, caracteriza a relevância suficiente para justificar a realização de uma ação de controle.	Resolução 05/2015 - Regimento dos Órgãos Auxiliares e de Apoio Técnico Administrativo da Justiça- art. 20, XI Plano de Auditoria de Longo Prazo 2014-2017	Jul	Out
6	Área: Controles da Gestão. Assunto: Avaliação de Controles Internos	Operacional	Risco: Deficiência de controles internos administrativos; exposição dos processos da unidade a desconformidades legais; prejuízos materiais e financeiros. Relevância: Controles internos administrativos eficientes auxiliam na prevenção de riscos e no alcance dos objetivos propostos pela unidade.	Análise dos critérios e procedimentos referentes ao registro e controle dos atos de admissão de pessoal quanto ao atendimento aos Princípios Constitucionais e, em especial à Lei de Responsabilidade Fiscal -LRF.	Com a realização do recente concurso público no âmbito do Tribunal de Justiça, onde foram ofertadas 200 vagas de cargo permanente, bem como a usual movimentação de pessoal ocupante de cargos em comissão e função de confiança, caracterizada está a relevância necessária que justifica a realização de uma ação de controle, a fim de verificar a conformidade da ocupação destes cargos no âmbito deste Tribunal de Justiça.	Planejamento de Auditoria de Longo Prazo. Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça – Meta 16	Jul	Out

Nº	Descrição Sumária	Tipo/Forma	Variáveis	Objetivo	Justificativa	Alinhamento	Início	Fim
7	Área: Controles da Gestão. Assunto: Acompanhamento das recomendações propostas nos Relatórios de Auditoria	Monitoramento	Risco: Fragilidades dos controles internos administrativos e ineficácia das ações de controle interno e externo. Relevância: Fortalecimento do ambiente de controle e aprimoramento da gestão.	Verificar e informar o atendimento às deliberações da Unidade de Controle Interno e suas consequências na gestão do Tribunal.	O atendimento das recomendações da unidade de controle interno contribui para o fortalecimento do ambiente de controle e aprimoramento da gestão.	Resolução 05/2015 - Regimento dos Órgãos Auxiliares e de Apoio Técnico Administrativo da Justiça- art. 20, VI	Jul	Nov
8	Área: Receitas de Taxas Assunto: Receitas tributárias originárias de taxas judiciais e extrajudiciais	Conformidade	Criticidade: 82 (oitenta e duas) serventias com histórico de evasão fiscal nos exercícios financeiros de 2012 a 2015. Risco: 8 (oito) serventias extrajudiciais, que recebem valores em espécie em função da prática de atos específicos. Materialidade: 12 (doze) serventias judiciais e extrajudiciais inseridas nas vinte maiores arrecadações.	Certificar a correta arrecadação das taxas e cumprimento das obrigações acessórias relacionadas aos atos cartorários praticados, tendo como base a legislação e normas aplicáveis.	O exame e acompanhamento da arrecadação das taxas visa garantir o cumprimento das obrigações tributárias na arrecadação das taxas legalmente pertencentes ao TJBA, pelas serventias judiciais e extrajudiciais, instaladas nos diversos municípios do Estado, quando da prática dos atos, buscando garantir os recursos para manutenção e investimento do Fundo de Aparentamento do Judiciário -FAJ.	Planejamento Estratégico do Tribunal – Meta 16 Planejamento Anual de Auditoria Fiscalizatória – 2016	Jan	Dez



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CONTROLADORIA DO JUDICIÁRIO



Nº	Descrição Sumária	Tipo/Forma	Variáveis	Objetivo	Justificativa	Alinhamento	Início	Fim
			Relevância: 24 (vinte e quatro) serventias, não contempladas com projetos de fiscalização nos exercícios de 2013, 2014 e 2015. Especial: 4 (quatro) serventias demandadas por Magistrado.					
9	Área: Orientação Fiscal Assunto: Serviço de orientação e esclarecimento de dúvidas sobre pagamento e recolhimento de taxas.	Orientação	-	Analisar e responder às consultas dos contribuintes, oficiais de cartórios e demais interessados sobre o pagamento ou recolhimento das taxas devidas na prática dos atos cartorários.	A orientação fiscal busca evitar o incorreto ou indevido pagamento das taxas cartorárias, bem como esclarecer dúvidas sobre obrigações acessórias relacionadas à evidência ou controle da arrecadação.	Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça – Meta 16 Planejamento Anual de Auditoria Fiscalizatória – 2016	Jan	Dez
10	Área: Recuperação de Créditos Assunto: Cobrança administrativa de taxas judiciais e extrajudiciais.	Cobrança Administrativa	-	Analisar, instruir e processar cobrança administrativa buscando a recuperação de crédito tributário originário de taxas judiciais e extrajudiciais não pagas, seja por cobrança única ou parcelada.	A cobrança dos créditos tributários originários das taxas judiciais e extrajudiciais pendentes de pagamento por via administrativa permite que, uma vez pago pelo contribuinte, os recursos ingressem diretamente aos cofres do TJBA, restando apenas o encaminhamento à SEFAZ dos valores não recuperados para inscrição em Dívida Ativa.	Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça – Meta 16 Planejamento Anual de Auditoria Fiscalizatória – 2016	Jan	Dez

Anexo II
Serventias Seleccionadas para Auditoria de Conformidade Fiscal
Exercício 2016

COMARCA	DISTRITO	CARTÓRIO	VARIÁVEL
ANDARAÍ		TNFP	RISCO/CRITICIDADE
ANDARAÍ		RITD	RISCO/CRITICIDADE
ANGICAL		TNFP	RISCO/CRITICIDADE
BAIANÓPOLIS		TNFP	RISCO/CRITICIDADE
BARREIRAS		RIH - 2º OFÍCIO	MATERIALIDADE
BARREIRAS		TN - 1º OFÍCIO	RISCO/CRITICIDADE
BARREIRAS		TN - 2º OFÍCIO	RISCO/CRITICIDADE
BARRO PRETO		TNFP	RISCO/CRITICIDADE
CAMAÇARI		RIH - 1º OFÍCIO	MATERIALIDADE
CAMACAN	MASCOTE	RCFN	RISCO/CRITICIDADE
CACHOEIRA		TNFP	RISCO/CRITICIDADE
CARINHANHA		TNFP	RISCO/CRITICIDADE
CASTRO ALVES		RCPN	RISCO/CRITICIDADE
CIPÓ		TNFP	ESPECIAL
CIPÓ		RITD	ESPECIAL
CIPÓ		RCFN	ESPECIAL
CIPÓ		VARA CÍVEL/CRIMINAL	ESPECIAL
CONDE		TNFP	RISCO/CRITICIDADE
ESPLANADA	PALAME	RCFN	RISCO/CRITICIDADE
FEIRA DE SANTANA		PTD	MATERIALIDADE
FEIRA DE SANTANA		RIH - 1º OFICIO	MATERIALIDADE
FEIRA DE SANTANA		TN - 2º OFICIO	RISCO/CRITICIDADE
FEIRA DE SANTANA		TN – 3º OFÍCIO	RISCO/CRITICIDADE
FEIRA DE SANTANA	JAÍBA	RCFN	RISCO/CRITICIDADE
FEIRA DE SANTANA	BONFIM DE FEIRA	RCFN	RISCO/CRITICIDADE
FEIRA DE SANTANA	TIQUARAÇU	RCFN	RISCO/CRITICIDADE
FORMOSA DO RIO PRETO		RIHTD	MATERIALIDADE/CRITICIDADE
FORMOSA DO RIO PRETO		TNFP	RISCO/CRITICIDADE
GUANAMBI		TNFP	RISCO/CRITICIDADE
GUANAMBI		RCPN	CRITICIDADE
GUANAMBI		RIHTD	CRITICIDADE
GUARATINGA		RIHTD	CRITICIDADE
GUARATINGA		TNFP	RISCO/CRITICIDADE
IBICARAÍ	VITÓRIA	RCFN	RISCOCRITICIDADE
IRECÊ		RIH - 1º OFÍCIO	CRITICIDADE
IRECÊ		RTD	CRITICIDADE
ITABELA		RITD	CRITICIDADE
ITABERABA		TN - 1º OFÍCIO	RISCO/CRITICIDADE
ITABERABA		TN - 2º OFÍCIO	RISCO/CRITICIDADE

COMARCA	DISTRITO	CARTÓRIO	VARIÁVEL
ITABERABA		RIH - 1º OFÍCIO	CRITICIDADE
ITAMARAJU	JUCURUÇU	RCFN	RISCO/CRITICIDADE
ITAMBÉ		TNFP	RISCO/CRITICIDADE
ITAMBÉ	S.JOSÉ DO COLONIA	RCFN	RISCO/CRITICIDADE
ITANHÉN		TNFP	RISCO/CRITICIDADE
ITANHÉN		RCPN	CRITICIDADE
ITAPARICA		TNFP	RISCO/CRITICIDADE
ITAPITANGA		TNFP	RISCO
ITAPITANGA		RITD	RISCO/CRITICIDADE
JAGUAQUARA		TNFP	RISCO/CRITICIDADE
JEQUIÉ		RTD	RISCO/CRITICIDADE
JEQUIÉ		TN – 1º OFÍCIO	RISCO/CRITICIDADE
LAURO DE FREITAS		RIHTD	MATERIALIDADE/CRITICIDADE
LAURO DE FREITAS		TNFP	MATERIALIDADE/CRITICIDADE/RISCO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES		VARA CÍVEL	CRITICIDADE
LUIS EDUARDO MAGALHÃES		RIHTD	CRITICIDADE
LUIS EDUARDO MAGALHÃES		TNFP	RISCO/CRITICIDADE
MALHADA		TNFP	RISCO/CRITICIDADE
MALHADA	IUIU	RCFN	RISCO/CRITICIDADE
MATA DE SÃO JOÃO		TNFP	RISCO/CRITICIDADE
MEDEIROS NETO		TNFP	RISCO/CRITICIDADE
MUCURI		TNFP	RISCO/CRITICIDADE
MUCURI		RIHTD	CRITICIDADE
PARATINGA		TNFP	RISCO/CRITICIDADE
PARATINGA		RIHTD	CRITICIDADE
PAU BRASIL		TNFP	RISCO/CRITICIDADE
POJUCA		TNFP	RISCO/CRITICIDADE
PORTO SEGURO		RIHTD	RISCO
PORTO SEGURO		TNFP	RISCO/CRITICIDADE
PRADO		RIHTD	CRITICIDADE
RIACHÃO DAS NEVES		RIHTD	CRITICIDADE
SALVADOR		1ª VARA CÍVEL	RELEVÂNCIA
SALVADOR		2ª VARA CÍVEL	RELEVÂNCIA
SALVADOR		4ª VARA CÍVEL	RELEVÂNCIA
SALVADOR		5ª VARA CÍVEL	RELEVÂNCIA
SALVADOR		6ª VARA CÍVEL	RELEVÂNCIA
SALVADOR		7ª VARA CÍVEL	RELEVÂNCIA
SALVADOR		10ª VARA CÍVEL	RELEVÂNCIA
SALVADOR		12ª VARA CÍVEL	RELEVÂNCIA
SALVADOR		13ª VARA CÍVEL	RELEVÂNCIA
SALVADOR		15ª VARA CÍVEL	RELEVÂNCIA
SALVADOR		16ª VARA CÍVEL	RELEVÂNCIA
SALVADOR		17ª VARA CÍVEL	RELEVÂNCIA
SALVADOR		18ª VARA CÍVEL	RELEVÂNCIA
SALVADOR		19ª VARA CÍVEL	RELEVÂNCIA

COMARCA	DISTRITO	CARTÓRIO	VARIÁVEL
SALVADOR		20ª VARA CÍVEL	RELEVÂNCIA
SALVADOR		21ª VARA CÍVEL	RELEVÂNCIA
SALVADOR		23ª VARA CÍVEL	RELEVÂNCIA
SALVADOR		25ª VARA CÍVEL	RELEVÂNCIA
SALVADOR		27ª VARA CÍVEL	RELEVÂNCIA
SALVADOR		28ª VARA CÍVEL	RELEVÂNCIA
SALVADOR		30ª VARA CÍVEL	RELEVÂNCIA
SALVADOR		31ª VARA CÍVEL	RELEVÂNCIA
SALVADOR		32ª VARA CÍVEL	RELEVÂNCIA
SALVADOR		PTD - 1º OFÍCIO	MATERIALIDADE
SALVADOR		PTD - 2º OFÍCIO	MATERIALIDADE
SALVADOR		PTD - 3º OFÍCIO	MATERIALIDADE
SALVADOR		PTD - 4º OFÍCIO	MATERIALIDADE
SALVADOR		RTD - 2º OFÍCIO	MATERIALIDADE
SALVADOR		RIH - 1º OFÍCIO	CRITICIDADE/MATERIALIDADE
SALVADOR		RIH - 2º OFÍCIO	CRITICIDADE/MATERIALIDADE
SALVADOR		RIH - 3º OFÍCIO	CRITICIDADE/MATERIALIDADE
SALVADOR		RIH - 6º OFÍCIO	MATERIALIDADE
SALVADOR		RIH - 7º OFÍCIO	MATERIALIDADE
SALVADOR		TN - 1º OFÍCIO	RISCO/CRITICIDADE
SALVADOR		TN - 2º OFÍCIO	RISCO/CRITICIDADE
SALVADOR		TN - 3º OFÍCIO	RISCO
SALVADOR		TN - 4º OFÍCIO	RISCO
SALVADOR		TN - 5º OFÍCIO	RISCO
SALVADOR		TN - 6º OFÍCIO	RISCO/MATERIALIDADE
SALVADOR		TN - 7º OFÍCIO	RISCO/CRITICIDADE
SALVADOR		TN - 8º OFÍCIO	RISCO/CRITICIDADE
SALVADOR		TN - 9º OFÍCIO	RISCO/CRITICIDADE
SALVADOR		TN - 10º OFÍCIO	RISCO
SALVADOR		TN - 11º OFÍCIO	RISCO/CRITICIDADE
SALVADOR		TN - 12º OFÍCIO	RISCO/CRITICIDADE/MATERIALIDADE
SALVADOR		TN - 13º OFÍCIO	RISCO
SALVADOR		TN - 14º OFÍCIO	RISCO
SANTA MARIA DA VITÓRIA		RIHTD	CRITICIDADE
SANTA MARIA DA VITÓRIA		TNFP	RISCO/CRITICIDADE
SANTA CRUZ DE CABRÁLIA		RCPN	CRITICIDADE
SANTA TEREZINHA	ITATIM	RCFN	CRITICIDADE
SÃO DESIDÉRIO		RIHTD	MATERIALIDADE/CRITICIDADE
SÃO FÉLIX		RIHTD	CRITICIDADE
UBATÃ		TNFP	RISCO/CRITICIDADE
UBATÃ		RCPN	CRITICIDADE
VITÓRIA DA CONQUISTA		PTD	RELEVÂNCIA
VITÓRIA DA CONQUISTA		RIH - 2º OFÍCIO	CRITICIDADE
VITÓRIA DA CONQUISTA		TN - 1º OFÍCIO	RISCO/CRITICIDADE

COMARCA	DISTRITO	CARTÓRIO	VARIÁVEL
VITÓRIA DA CONQUISTA		TN - 3º OFICIO	RISCO/CRITICIDADE
VITÓRIA DA CONQUISTA		RTD	CRITICIDADE

LEGENDA

TNFP - TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÕES DE PROTESTO

PTD - PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

RIH - REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

RIHTD - REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

RCPN - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

RCFN - REGISTRO CIVIL COM FUNÇÕES NOTARIAIS

RTD - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS